



CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

Compromisso e seriedade a serviço do povo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2018

APROVADO
Sessão do Dia 03/12/2018

Presidente

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS (MS), SOB A GESTÃO DO SENHOR HELIOMAR KLABUNDE, EXERCÍCIO 2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR SEU PRESIDENTE, SR. HÉLIO RAMÃO ACOSTA, em conformidade com o inciso IV do art. 27 da Lei Orgânica Municipal e inciso I do art. 19, do Regimento Interno da Câmara Municipal, faço saber que o Plenário da Câmara **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica **APROVADA** as contas da Prefeitura Municipal de Paranhos (MS), sob a gestão do Senhor Heliomar Klabunde, Exercício 2003, decisão esta contrária aos termos do Parecer Prévio, Processo 07155/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paranhos (MS), 03 de dezembro de 2018.


HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Presidente